# **REQUERIMENTO N° 1063/09**

# **Voto de Aplauso**

“Requer voto de aplauso ao Vereador Carlos Fontes pela abertura da *‘Semana de Combate a Pedofilia’,* instituída pela Lei nº 3.080, de 28 de abril de 2009, cujo projeto é de sua autoria”.

Senhor Presidente,

Nobres pares.

**Considerando-se** que, no último dia 23 de maio de 2009 foi realizada, nas dependências da Câmara Municipal, a abertura da *‘Semana de Combate a Pedofilia’,* instituída pela Lei nº. 3.080, de 28 de abril de 2009, sendo o projeto de iniciativa e autoria do Vereador Carlos Fontes*;*

**Considerando-se** que, na ocasião estiveram presentes a Psicóloga Dra. Eliana Boldrini de Cillo Cervone, que abordou o tema ‘Como combater este mal’; o Deputado Estadual Sr. Francisco Sardelli, falou sobre a ‘Lei de Combate à Pedofilia’; o MM Juiz Substituto da 53º Circunscrição de Americana, o Sr. Sansão Ferreira Barreto, explanou sobre ‘Combate à Pedofilia’;

**Considerando-se** que, esteve presente um público de mais de oitenta pessoas, entre eles, representantes da FAC – Faculdades Anhanguera; representantes da UNIMEP - Universidade Metodista de Piracicaba e representantes do Conselho Titular, e

**Considerando-se** que, o Vereador Carlos Fontes, preocupado com o aumento das vítimas desse mal, apresentou Projeto de Lei para instituir à ‘Semana de Combate a Pedofilia’, com o objetivo de conscientizar e orientar a população da nossa cidade sobre a gravidade dos acontecimentos dos últimos dias, e mobilizar o governo e a sociedade para combater essa forma cruel de violação de direitos de meninas, meninos e jovens brasileiros,

(Fls. 2 – Requerimento de Aplauso nº /09)

Requeiro, nos termos do art. 107, inciso VI, do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja consignado nos Anais da Câmara Municipal, Voto de Aplauso ao Vereador Carlos Fontes pela abertura da “*Semana de Combate a Pedofilia”,* instituída pela Lei nº 3.080, de 28 de abril de 2009, cujo projeto é de sua autoria.

Outrossim, requeiro que cópia do presente Requerimento seja encaminhado ao Vereador Carlos Fontes, autor do Projeto, como também ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Celso Heins, que sancionou a lei.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de maio de 2009.

## CLAUDIO PERESSIM

-vereador PDT-